



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.527 de 23 de Março de 2011.

“Dispõe sobre a denominação à Rua 27 no Bairro Jardim Paulista”.

(Autoria: Vereador Eudice Leite da Silva)

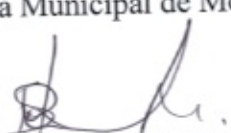
RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “**Rua Ana Lúcia de Lima**” a Rua 27 do bairro Jardim Paulista.

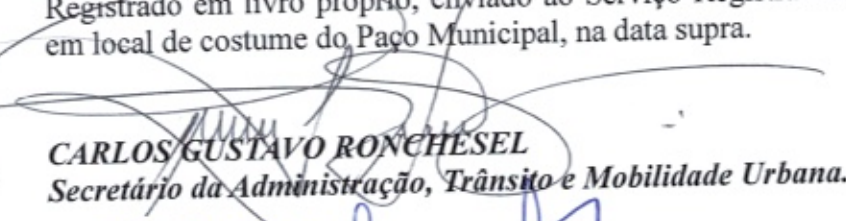
Artigo 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Mor, em 23 de Março de 2011.

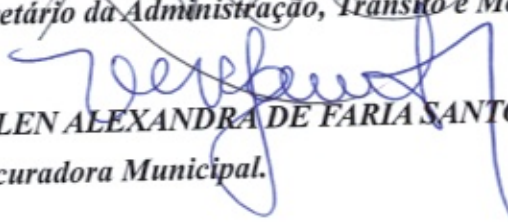

RODRIGO MAIA SANTOS

Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


CARLOS GUSTAVO RONCHESE

Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.


WELEN ALEXANDRA DE FARIA SANTOS BAUMGARTNER

Procuradora Municipal.